

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2022-SEINFRA, CELEBRADO EM 12 DE JANEIRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa e a empresa **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.314.392/0001-42, com sede na Rua Prefeito Beto Lira, nº 115, Bairro Centro, CEP 62.142-000, Município de Massapê, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador legal, o **Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 97031013697 SSP-CE e CPF nº 061.653.893-68, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato supramencionado, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2021-SEINFRA/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

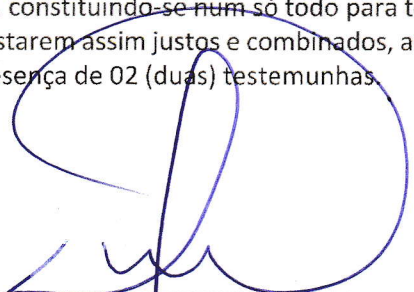
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos – iniciando-se dia 23/02/2023 e findando no dia 23/07/2023, e o de **VIGÊNCIA** por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos – iniciando-se dia 23/03/2023 e findando no dia 20/08/2023, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SERRA DO ROSÁRIO, NA LOCALIDADE DE DESTERRO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 16 de fevereiro de 2023.


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP
FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: *João Paulo Furtado Cavalcanti*
CPF.: *044.844.473-60*
Assinatura: *João Paulo Furtado Cavalcanti*

2. Nome: *MARCOS F. MACHADO MELO JÚNIOR*
CPF.: *054.349.233-83*
Assinatura: *[Handwritten signature]*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2021 - SEINFRA. PROCESSO nº P235484/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO(A): GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.905.621/0001-78, representada por seu representante legal, o Sr. MARCELO GUEDES AGUIAR. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021-SEINFRA/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 19/02/2023 e findando no dia 20/05/2023, e o de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 19/06/2023 e findando no dia 17/10/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - MARCELO GUEDES AGUIAR - representante da GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2023. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2022-SEINFRA - Processo nº P231616/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.110.202/0001-11, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO CLÁUDIO MOUTA LIBERATO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP22005-SEINFRA. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos - iniciando-se dia 05/02/2023 e findando no dia 04/08/2023, e o de VIGÊNCIA por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos - iniciando-se dia 07/03/2023 e findando no dia 03/09/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REFORMA DA MARGEM DIREITA - ACESSO À PONTE ESTAIADA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO CLÁUDIO MOUTA LIBERATO - representante da CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2022-SEINFRA - Processo nº P231199/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.314.392/0001-42, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2021-SEINFRA/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos - iniciando-se dia 23/02/2023 e findando no dia 23/07/2023, e o de VIGÊNCIA por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos - iniciando-se dia 23/03/2023 e findando no dia 20/08/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SERRA DO ROSÁRIO, NA LOCALIDADE DE DESTERRO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS - representante da CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2021 - SEINFRA. PROCESSO nº P231588/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.967/0001-70, representada por sua representante legal, a Sra. LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021-SEINFRA/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 22/02/2023 e findando no dia 23/05/2023, e de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 14/06/2023 e findando no dia

12/09/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ETE DO SISTEMA DE REDE COLETORA DE ÁGUAS SERVIDAS, NO DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA - representante da CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO